



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1655 de 09 de Abril de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.413 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES ATROPELADOS EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas funções legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e consubstanciado no artigo 75, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e art. 20, I, d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica instituída a obrigatoriedade do cidadão, residente ou não na cidade de Mariana MG, de socorrer os animais domésticos e silvestres, quando forem por ele atropelados, dolosa ou culposamente nas vias públicas, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento e o canteiro central.

Parágrafo Único - Está norma se aplica aos:

I - motoristas;

II - motociclistas;

III - ciclistas;

Art. 2º O Poder Executivo disponibilizará todos os meios de comunicação para população, com a finalidade de facilitar denúncias por ação ou omissão do não cumprimento do que dispõe o caput 1º desta Lei.

§ 1º Aquele que presenciar ou tiver notícias do atropelamento de um animal em via pública no município de Mariana - MG, deverá se dirigir à Delegacia de Polícia para confeccionar um Boletim de Ocorrência, a fim de que a autoridade policial possa lavrar o termo circunstanciado com a narrativa detalhada do fato, com a indicação do autor e do rol de possíveis testemunhas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário a sua aplicação, no prazo de cento e oitenta dias a partir da data de sua publicação e estabelecerá, inclusive, o órgão responsável pelas providências administrativas e de fiscalização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PUBLIQUE-SE.

Mariana, 05 de Abril de 2021.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 005/2020/CMM - ESTAGIÁRIO (A): SAMYLLA MARINA DA SILVA. **OBJETO:** prorrogação do referido Termo de Compromisso de Estágio, cujo objeto é proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 06 meses, a contar do dia 02/04/2021. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008 e Convênio nº 001/2017. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 005/2021 - ESTAGIÁRIO (A): VITÓRA REGINA DA PAIXÃO SANTANA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 06 (seis) meses, com início em 08/04/2021. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008 e Convênio nº 001/2017. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal – com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio **(2 vias)** e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

Nas datas **9, 12 e 13 de abril de 2021** no horário de **8h00h às 11:00** e de **13:00h às 16:00h**, na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada no **2º pavimento do Paço Municipal**, localizada na **Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG**.

Cirurgião Dentista:

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|-------------------------|---------------------|
| 49567 | VICTOR TAGLYONE RIBEIRO | 07/09/1994 |

Atendente de farmácia:

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|-------------------------|---------------------|
| 53652 | MILENA BÁRBARA DE PAULA | 17/11/1999 |

Odontólogo PSF:

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|----------------------------------------|---------------------|
| 49463 | ANA PAULA GUIMARÃES VERSIANI REATTI | 24/09/1983 |

Médico Diversas Áreas - Ortopedista e Traumatologista:

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|-------------------------------|---------------------|
| 52474 | VINICIUS DE OLIVEIRA PAGANINI | 12/02/1985 |
| 55347 | ARTHUR MENDES BASTOS | 21/11/1986 |